PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

PROCESSO: 0002500-61.2018.8.26.0114

10^a Vara Cível

AUTO DE AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA

Aos 24 dias do mês de agosto de 2022, à Estrada Municipal do Roncaglia, 450, Valinhos, eu, Oficial de Justiça,

infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito

da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Locação de

Imóvel, que Espólio de Cid Souza Moraes move a Santos e Santos Serviços Odontológicos Ltda - Me, após

as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO por estimativa, sobre o seguinte bem:

Casa número 446 da Rua Anaçãs, localizada no Condomínio Residencial São Joaquim, Valinhos, consistente

em um sobrado, que, segundo o executado, Sr. Wagner dos Santos, possui terreno com 253m2 e 220 m2 de área

construída, aproximadamente. Constatei que o imóvel possui sala com dois ambientes, um lavabo, uma cozinha,

escada em madeira, hall superior, uma suíte, dois quartos, um escritório e um banheiro, com piso frio no

pavimento inferior e piso laminado de madeira no andar superior, além de quintal com pequena edícula com

churrasqueira e despensa, piscina (pequena) e duas vagas de garagem cobertas.

Avaliação estimada do imóvel: R\$ 900.000, 00 (novecentos mil reais)

O OFICIAL DE JUSTICA

Dediani

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 900.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério

mês cheio.

Período da correção Agosto/2022 a Novembro/2025

Dados calculados

 Fator de correção do período
 1188 dias
 1,140305

 Percentual correspondente
 1188 dias
 14,030542 %

 Valor corrigido para 01/11/2025
 (=)
 R\$ 1.026.274,88

 Sub Total
 (=)
 R\$ 1.026.274,88

 Valor total
 (=)
 R\$ 1.026.274,88

Retornar Imprimir